



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIVISÃO DE COMPRAS - DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO N° 01/2026-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.008376/2024-01

**Termo Aditivo nº 01-2026-  
CGAD/DLOG** de prorrogação da **Ata de Registro de Preços n.º 04/2025-CGAD/DLOG**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90032/2024 - CGAD/DLOG**, firmada pela União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.104.760/0001-91**.

A União, por intermédio da **Polícia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), com sede no **Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000**, na cidade de **Brasília/DF**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50**, neste ato representada pelo **Delegado de Polícia Federal André Luis Lima Carmo**, Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 17.389-DG/PF**, de 23 de janeiro de 2023, publicada no **Boletim de Serviço nº 017**, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº **1542699**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 04-2025 CGAD/DLOG**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90032/2024 - CGAD/DLOG**, firmada com a empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.104.760/0001-91**, neste ato representada por **Danilo Bottechia Massini** - Consultor de Vendas e por **Murilo Golfetti** - Coordenador de Vendas Diretas, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08200.008376/2024-01**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e do **Decreto nº 11.462**, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 04-2025 CGAD/DLOG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da **vigência da Ata de Registro de Preços n.º 04-2025-CGAD/DLOG (SEI n.º 39179033)**, referente à data-base do exercício de **2026**, observados os seguintes parâmetros:

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são os seguintes:

**FORNECEDOR:** TOYOTA DO BRASIL LTDA CNPJ: 59.104.760/0001-91 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 635.015.941.112

**ENDEREÇO:** Rua Max Mangels Senior, 1024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP CEP: 09895-510

**FONE:** (11) 43905100 **EMAIL:** licitacao\_gov@toyota.com.br

**REPRESENTANTES:** Danilo Bottechia Massini (Consultor de Vendas) E Murilo Golfetti (Coordenador de Vendas Diretas)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	QUANTIDADE REGISTRADA (CGAD/DLOG/PF)	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR TOTAL
1	SUV (reservada) com blindagem nível III-A (SW4 SRX 7S) especificações: Automóvel tipo motor: mínimo 2.5L, quantidade Portas: 4UN, tipo combustível: diesel, potência: 175CV, quantidade passageiro: 5UN, tipo câmbio: automático, modelo: Suv, acessórios: trava e vidros elétricos, air-bag duplo frontal, cor: preta, características adicionais: com cubículo, tracção 4 x 4.	Unidade	110	100	R\$ 449.500,00	R\$ 49.445.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 49.445.000,00</b>

1.3. Registra-se que houve consumo saldo do item 1, nos termos do **Relatório Gestão de Atas (SEI n.º 143882590)**. Sendo assim, considerando a previsão de renovação de quantitativos disposta no item 5.1 da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados na presente ata serão renovados.

1.4. A comprovação da vantajosidade foi realizada mediante pesquisa efetuada pela equipe técnica, conforme documentos (SEI n.º 143930108, 143930400, 143930614 e 143933609), complementada pelo documento (SEI n.º 144345040).

1.5. O índice de reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado no período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, sendo aplicado ao item 1 da Ata de Registro de Preços n.º 04-2025-CGAD/DLOG (SEI n.º 39179033).

1.5.1. O percentual acumulado no referido intervalo corresponde a **4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento)**, conforme demonstrado no Extrato do IPCA, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (SEI nº 144277824), com base na Calculadora do IPCA (Inflação – IBGE), disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

1.6. A vigência inicial da Ata de Registro de Preços n.º 04-2025-CGAD/DLOG expira em 26 de janeiro de 2026 e fica prorrogada, por meio deste Termo Aditivo, **pelo período de 27 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2027**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da **Ata de Registro de Preços** está fundamentada no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021** e na cláusula 5.1 da referida Ata.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, os saldos remanescentes serão renovados, conforme quantidades registradas inicialmente, e os valores unitários registrados serão reajustados de acordo com o IPCA, seguindo, **conforme disposto na tabela abaixo, a partir de 27 de janeiro de 2026**:

**FORNECEDOR:** TOYOTA DO BRASIL LTDA CNPJ: 59.104.760/0001-91 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 635.015.941.112

**ENDEREÇO:** Rua Max Mangels Senior, 1024, Bairro Planalto, São Bernardo do Campo, SP CEP: 09895-510

**FONE:** (11) 43905100 **EMAIL:** licitacao\_gov@toyota.com.br

**REPRESENTANTES:** Danilo Bottechia Massini (Consultor de Vendas) E Murilo Golfetti (Coordenador de Vendas Diretas)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	QUANTIDADE REGISTRADA (CGAD/DLOG/PF)	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	SUV (reservada) com blindagem nível III-A (SW4 SRX 7S) especificações: Automóvel tipo motor: mínimo 2.5L, quantidade Portas: 4UN, tipo combustível: diesel, potência: 175CV, quantidade passageiro: 5UN, tipo câmbio: automático, modelo: Suv, acessórios: trava e vidros elétricos, air-bag duplo frontal, cor: preta, características adicionais: com cubículo, tracção 4 x 4.	Unidade	110	100	R\$ 468.668,24	R\$ 51.553.506,40
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 51.553.506,40</b>

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente **Termo Aditivo** é de **R\$ 51.553.506,40 (cinquenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos)**, que corresponde ao valor total do saldo renovado da ata com seus preços atualizados, conforme índice de reajuste calculado sobre o IPCA, de acordo com o item 1.5 supra.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação de Ata de Registro de Preços (SEI nº 144370584)**.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original, que não foram alteradas ou modificadas** por este Aditivo.

6.2.

#### 7. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao **Órgão** contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 18, § 4º e no art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, dando-se plena publicidade do Ato Administrativo objeto deste Termo Aditivo.

Brasília/DF, (datado eletronicamente).

(Assinatura Eletrônica)  
**ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**  
 Diretor de Administração e Logística  
 Ordenador de Despesas (UG 200334)

---

(Assinatura Eletrônica)  
**DANILO BOTTECHIA MASSINI**  
Consultor de Vendas  
Representante da empresa

---

(Assinatura Eletrônica)  
**MURILO GOLFETTI**  
Coordenador de Vendas Diretas  
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 26/01/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bottechia Massini, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Golfetti, Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144370147&crc=4739BE32](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144370147&crc=4739BE32).  
Código verificador: **144370147** e Código CRC: **4739BE32**.